DECRETO N.º 14.383/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 210.135,21, (DUZENTOS E DEZ MIL , CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE UM CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 210.135,21, (DUZENTOS E DEZ MIL , CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE UM CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.15.452.0008.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2706	R$ 13.888,13
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706	R$ 96.806,61
07.02.10.301.0086.2.191	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2604	R$ 9.108,00
07.02.10.301.0086.2.191	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2604	R$ 13.156,00

07.02.10.301.0086.2.212	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**2605**	**R$ 36.148,28**
07.02.10.304.0089.2.200	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**2604**	**R$ 22.975,70**
07.02.10.304.0089.2.200	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**2604**	**R$ 7.064,41**
07.02.10.305.0089.2.048	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**2600**	**R$ 10.988,08**

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 2604 Transferencias provenientes do Governo Federal destinada ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, 2605 Assistencia financeira da Uniao destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, 2706 Transferencia Especial da Uniao, em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Julho de 2025 .

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal